



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 47, DE 2024

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 27, de 2023, do Senador Flávio Bolsonaro, que Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Rosa Weber, informações sobre o número de pessoas que se encontram cumprindo pena pelos crimes descritos na Lei nº 13.142 de 2015.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco

**RELATOR:** Senador Styvenson Valentin

09 de abril de 2024

## PARECER N° , DE 2023

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 27, de 2023, do Senador Flávio Bolsonaro, que *requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Rosa Weber, informações sobre o número de pessoas que se encontram cumprindo pena pelos crimes descritos na Lei nº 13.142 de 2015.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 27, de 2023, do Senador Flávio Bolsonaro, que *requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Rosa Weber, informações sobre o número de pessoas que se encontram cumprindo pena pelos crimes descritos na Lei nº 13.142 de 2015.*

Na justificação, o Autor aponta um aumento dos casos de militares e policiais feridos e mortos por criminosos em 2023 e afirma que deseja saber quantas pessoas atualmente cumprem penas pelos crimes descritos na Lei nº 13.142 de 2015, para que possa desenvolver com maior propriedade, atividade legislativas focadas na melhoria e na proteção da vida dos agentes de segurança, bem como no resgate da autoridade das forças policiais.

### II – ANÁLISE

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido preenche os requisitos de admissibilidade previstos nas normas que tratam dos requerimentos.

O requerimento se fundamenta no inciso quinto do § 2º do art. 58 da Constituição Federal (CF) e no inciso quinto do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), segundo os quais compete às comissões “solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão”.

Mas a proposição não solicita depoimento, e sim, informações.

Além disso, como o Autor deseja saber o número de pessoas que cumprem pena por determinados crimes, não é necessário que o requerimento seja endereçado ao CNJ, sendo suficiente encaminhá-lo ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a quem está subordinada a Secretaria Nacional de Políticas Penais, que detém as informações desejadas.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 27, de 2023, **convertendo-o em requerimento de informações e endereçando-o ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.**

Sala das Reuniões,

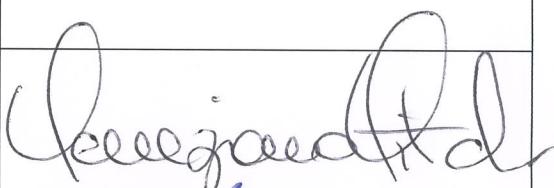
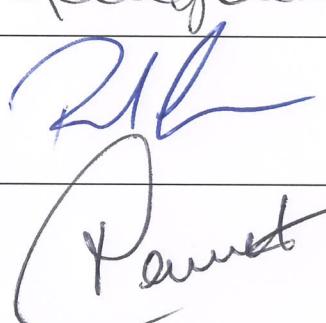
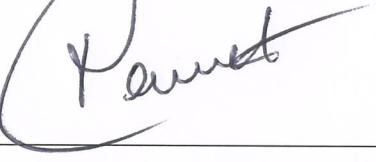
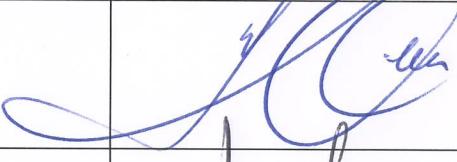
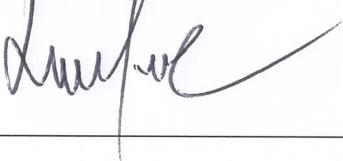
, Presidente

, Relator

# **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2024**

4

**9 de abril de 2024, às 10:00h**

<b>Senador Rodrigo Pacheco</b> Presidente	
<b>Senador Veneziano Vital do Rêgo</b> 1º Vice-Presidente	
<b>Senador Rodrigo Cunha</b> 2º Vice-Presidente	
<b>Senador Rogério Carvalho</b> 1º Secretário	
<b>Senador Weverton</b> 2º Secretário	
<b>Senador Chico Rodrigues</b> 3º Secretário	
<b>Senador Styvenson Valentim</b> 4ª Secretário	
<b>Senadora Mara Gabrilli</b> 1º Suplente de Secretário	
<b>Senadora Ivete da Silveira</b> 2º Suplente de Secretário	
<b>Senador Dr. Hiran</b> 3º Suplente de Secretário	
<b>Senador Mecias de Jesus</b> 4ª Suplente de Secretário	

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(REQ 27/2023 - CSP)**

**EM SUA 1<sup>a</sup> REUNIÃO, NO DIA 09.04.2024, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.**

**09 de abril de 2024**

**Senador RODRIGO PACHECO**

**Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal**